



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL N° 13, de 03 de agosto de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA PARA ATUAREM NO PROJETO “Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO**, por intermédio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA — PROExC**, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsa destinada a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "**Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense**", Convênio n°887296/2019, firmado entre a UNIRIO e o IBS, o qual concederá 05 (cinco) bolsas de extensão, por um período de até 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimento para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado "**Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense**".

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pela Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a Resolução n° 5.256, de 24 de março de 2020, em razão da pandemia pelo COVID-19, por meio do e-mail desenvolvimentonabaixada.rj@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 4.4, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 6 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

3. Serão concedidas 05(cinco) bolsas com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um período de até doze meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista-extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais.

4. Dos critérios de seleção de bolsistas:

4.1. Perfis desejados:

4.1.1. Estar cursando Direito (bacharelado); ter disponibilidade de 20 horas semanais, com início imediato; ter cursado ou estar cursando, preferencialmente, Metodologia do Trabalho Científico.

4.2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos a bolsista- extensionista:

- A) análise do currículo lattes;
- B) carta de interesse;

4.3. Da carta de interesse:

4.3.1. A carta de interesse se dará mediante o envio de e-mail apontando e descrevendo o interesse do candidato em participar do projeto. O e-mail deverá ser enviado para desenvolvimentonabaixada.rj@gmail.com

4.4. Da documentação exigida no ato da inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos digitalizados a serem enviados:

- A) Currículo Lattes atualizado;
- B) Histórico escolar;

C) Carta de Interesse impressa (e-mail impresso).

5. Do compromisso do bolsista:

5.1. São compromissos do bolsista-extensionista: I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados; II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo; III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária; IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa; V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto; VI. não acumular bolsa de espécie alguma.

6. Dos Prazos:

Lançamento do edital	04/08/2020
Período de inscrição	04/08 a 07/08/2020
Resultado preliminar	10/08/2020
Período de recurso	10/8 a 11/08/2020
Resultado final da seleção	12/08/2020
Entrega do Termo de Responsabilidade	17/08/2020
Início da vigência da bolsa	18/08/2020

7. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann
Matrícula SIAPE 1442341
Coordenadora do Projeto